DECRETO Nº 2.860 DE 06 DE MAIO DE 1.998.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.936 DE 02/12/97".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.936, de 02/12/97, e nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, na importância de R$ 22.500,00 (- Vinte e dois mil e quinhentos reais), a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa conforme descriminação abaixo:-

06 -DEP.EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
03 -EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
0846 -Educação Física e Desportos
0846228 -Parques Recreativos e Desportivos
08462281.003000 -Construção da 2ª Área Lazer do Trabalhador
4.1.1.0.00.0000-45- -Obras e Instalações.....R$ 22.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

08 -DEP.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01 -AGRICULTURA
0416 -Abastecimento
0416094 -Estoques Reguladores
041609442.001000 -Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-114 -Pessoal Civil.....R$ 22.500,00

PARAPUÃ sempre

cont. Fls 02

DECRETO Nº 2.860

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de maio de 1.998.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

Arnaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete